



PORTARIA Nº 105

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARLOS ALBERTO SOARES DANTAS 46037227	1	CSPF-PFAD	198679127	090	22/12/2007 21/12/2012	01/06/2023 29/08/2023

CURITIBA, 28 / 02 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL